

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN**PORTARIA Nº 232024, 2 de setembro de 2024**

O(a) Diretor Administrativo, do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 29.444, de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVAO, matrícula nº [REDACTED], CPF. nº [REDACTED] Presidente, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), JONAS DUMARESQ DE OLIVEIRA NÓBREGA, matrícula nº [REDACTED], CPF. nº [REDACTED] Diretores, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), ALLAN ALCOFORADO DA SILVA GONDIM, matrícula nº [REDACTED], CPF. nº [REDACTED] Direção Intermediária, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), CANDIDO HENRIQUE DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº [REDACTED], CPF. nº [REDACTED] Funções Gratificadas, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Recife/PE/Brasil no período de 05/09/2024 a 07/09/2024, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - **PCD nº 580899/2024**.

Importa o presente PCD no valor total de 4.000,00 (Quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE.

MARCIO VALERIO FONSECA GINANE
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO VALERIO FONSECA GINANE, Diretor Administrativo**, em 02/09/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28827601** e o código CRC **C9208D99**.